DECRETO LEGISLATIVO N. 32, DE 17 DE 09 DE 1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede, “post mortem”, ao ex-Médico e Professor Dr. Raimundo da Cruz Moreira, o Titulo Honorífico de “Honra ao Mérito” e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica concedido “post mortem”, ao ex-Médico Professor Dr. Raimundo da Cruz Moreira, o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”.

Art. 2.º - A entrega do Título aludido no artigo anterior será efetuada em Sessão Solene deste Poder Legislativo previamente marcada pela Presidência, a Sra. Amelia Augusta Martins Moreira, viuva do médico homenageado.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário
Deputado FERNANDO BRASIL
2º Secretário

DOE N° 22.617, DE 25/09/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.